



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TA C.L.-J.R.

Ubá - MG, 19/02/03

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 03/03

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Caneschi Bigonha a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Caneschi Bigonha, a Rua Projetada situada entre os desmembramentos de terreno de propriedade do Sr. Geraldo Bigonha e Luiz Bigonha Neto, que tem acesso pela Rua Luiz Bigonha – Bairro Louriçal, código de logradouro 00954-3, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de fevereiro de 2003.

Vereador Edyaldo Baião Albino



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria Caneschi Bigonha, era filha de José Caneschi e Marina Tonôn Caneschi. Foi casado com o Sr. Hermes Bigonha. Foi nascida em Ubá, no dia 05 de junho de 1913 e faleceu no dia 06 de abril de 1996, aos 83 anos de idade.

Mãe de oito filhos, foi uma pessoa boníssima, muito religiosa e caridosa. Junto com seu esposo doou um terreno no alto do Bairro Lourçal, hoje chamado Vila dos Vicentinos, para que lá, pessoas carentes pudessem construir suas próprias casas.

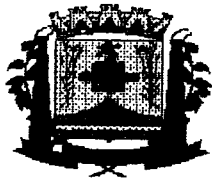
O local onde está localizada a rua que pretendemos nominar, moram atualmente, duas de suas netas e pertence ao seu filho mais velho Luiz Bigonha Neto, sendo que era vontade prestar essa homenagem à sua memória e aos seus familiares.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de fevereiro de 2003.

Vereador Edvaldo Baião Albino



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

CORRESPONDÊNCIA*

RECEBIDA EM

17/12/02

às 12:30 horas

Assom

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 11 de dezembro de 2002 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador EDVALDO BAIÃO ALBINO, a Rua Projetada situada entre os desmembramentos de terreno de propriedade do Sr. Geraldo Bigonha e Luiz Bigonha Neto, que tem acesso pela Rua Luiz Bigonha - Bairro Lourical, código logradouro 00954-3, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui as seguintes infra-estruturas (água, esgoto e iluminação pública) conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 11 de dezembro de 2002


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico